



UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
RÁDIO UFG

**MEMORIAL DESCRITIVO PARA RECONHECIMENTO DE SABERES E
COMPETÊNCIAS
(RSC-PCCTAE)**

I. IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR

Nome completo: Silvânia de Cássia Lima
Matrícula SIAPE: 6301814
Cargo: Jornalista
Setor/Unidade de lotação: Rádio UFG
Incentivo à Qualificação (IQ): Mestrado (52%)
Instituição: Universidade Federal de Goiás (UFG)
Concessão Anterior: Não
Saldo anterior: 0 ponto(s)

II. NÍVEL PLEITEADO

Nível RSC solicitado: RSC-PCCTAE VI
Equivalência: Doutorado
Requisito de entrada: Mestrado

III. APRESENTAÇÃO

Eu, **Silvânia de Cássia Lima**, servidor(a) Técnico-Administrativo(a) em Educação lotado(a) em **Rádio UFG**, venho por meio deste Memorial Descritivo apresentar os saberes, competências e experiências profissionais adquiridas ao longo da minha trajetória, buscando o Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) equivalente a **Doutorado**, conforme previsto na legislação vigente.

O Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) visa valorizar o desenvolvimento profissional do servidor público federal, reconhecendo formalmente os conhecimentos, habilidades e atitudes adquiridos através de cursos, experiências profissionais, trabalhos técnicos e outras atividades que contribuem para o aprimoramento das funções exercidas na instituição de ensino.

IV. PONTUAÇÃO CONSOLIDADA

Pontuação sem saldo anterior: 165,50 pontos

Saldo de concessão anterior: 0,00 pontos

Pontuação total apresentada: 165,50 pontos

Pontuação mínima necessária: 75 pontos

Pontuação total excedente (banco de pontos): 90,50 pontos

Critérios específicos utilizados: 11

Mínimo de critérios exigido: 7

Pontuação por Critério:

- Critério I — Participação em Grupos de Trabalho, Comissões, Comitês, Núcleos, Representações ou Similares, Formalmente Instituídos ou Reconhecidos Pelo Órgão ou Pela Entidade: **24,00 pts**
- Critério II — Participação e Atuação em Projetos Institucionais, na Gestão, no Apoio ao Ensino, à Pesquisa, à Extensão, de Inovação e Assistência Especializada: **101,50 pts**
- Critério V — Exercício de Função ou Cargo de Direção ou de Assessoramento Institucional: **15,00 pts**
- Critério VI — Produção, Prospecção e Difusão de Conhecimento Científico ou Técnico: **25,00 pts**

V. TRAJETÓRIA PROFISSIONAL

Apresento este memorial descritivo para fundamentar a solicitação de Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC), alicerçado em mais de 40 anos de atuação na área de comunicação na Universidade Federal de Goiás (UFG) e, também na Universidade Federal de Lavras (UFLA).

Minha trajetória como servidora da UFG teve início no mesmo ano em que entrei para a graduação, 1985, no curso de Comunicação Social/Jornalismo na UFG. Primeiramente, ocupei o cargo de Agente de Portaria (1985), depois Assistente de Administração (1988) e mais tarde, por meio de concurso público, assumi o cargo de Jornalista (1996).

Sou filha de ex-servidora da Universidade e completei minha formação escolar no Colégio de Aplicação da UFG, hoje Cepae. Segui na graduação e me tornei servidora na mesma instituição. Sempre busquei usufruir tudo o que a universidade tinha a oferecer – inclusive projetos de extensão no centro comunitário do Conjunto Itatiaia, bairro próximo ao Campus Samambaia. Durante a graduação, participei de uma gestão do Diretório Central dos Estudantes (DCE) e mais tarde, também, de uma gestão do Sindicato dos Trabalhadores Técnicos-Administrativos em Educação das Instituições Federais de Ensino Superior do Estado de Goiás (Sint-Ifesgo).

Nos anos de vida funcional na UFG, trabalhei na Assessoria de Comunicação, hoje Secom, e na Rádio Universitária, atual Rádio UFG. Além das atribuições de jornalista, à qual tenho como foco a comunicação organizacional e a divulgação científica, sempre busquei atuar em atividades extras, projetos, fóruns etc, dedicados a áreas inovadoras com vistas a criação e/ou melhoria das políticas internas e externas de interesse da instituição. São exemplos: a Política de Comunicação da UFG, projetos Jornal UFG, Revista UFG

Afirmativa e Minuto do Campus; programas Momento Brasil, Boa Semana UFG, UFG Ciência e Envelhecendo Bem; revista UFG Afirmativa, programas informativos e de debate para o rádio, entre outros.

A base acadêmica, integrada à prática e a vivência universitária em ambos os órgãos de comunicação de uma instituição pública de ensino superior, Secom e Rádio UFG, permitiram-me desenvolver ao longo dos anos um perfil técnico, crítico e de liderança importante para a atuação e o amadurecimento profissional.

Isso levou a oportunidades ímpares, como o exercício de cargos de gestão, em períodos variados da carreira funcional, como o de Assessora de Comunicação (92-2004) e de Diretora da Rádio Universitária (1995), na Ufla, em grande parte desse período sem gratificação; Diretora/Coordenadora de Jornalismo da Rádio UFG (2016-2025), além de várias substituições eventuais do Coordenador de Imprensa da UFG (2008-2009). Durante a coordenação de equipes de produção, também supervisionei muitos estágios acadêmicos, obrigatórios e não obrigatórios, de estudantes de jornalismo.

O exercício de tais cargos e funções para os quais fui formalmente designada sempre exigiram muito compromisso, reponsabilidade, planejamento e carga de trabalho inerentes ao desempenho das atividades estratégicas e administrativas.

O resultado do trabalho pode ser comprovado pelo esforço na produção de materiais criativos e de qualidade, bem a atuação em novos meios e formas de expressão, buscando contribuir para a difusão do conhecimento, valorização da cultura regional, aproximação da instituição com a comunidade, bem como para a formação dos estudantes que integram a equipe – funções inerentes de uma instituição pública de educação superior.

Minha trajetória também sempre foi permeada pela busca constante de atualização e aperfeiçoamento profissional. Assim, sempre busquei participar de cursos, seminários, congressos, oficinas e workshops ligados à área de atuação, garantindo a qualificação necessária ao alinhamento das novas demandas de comunicação, tanto para o impresso quanto para o rádio. Destaque para a dissertação de mestrado (FIC/UFG - 2011), intitulada “A Comunicação na UFG e a Assessoria de Comunicação”.

Outro exemplo recente foi a participação ativa no processo histórico de migração da Rádio Universitária da UFG do dial AM para o FM, concretizado em 2025. Esse trabalho complexo envolveu a transição tecnológica estrutural e o consequente reposicionamento institucional, marcado pela mudança de identidade de Rádio Universitária para a atual Rádio UFG. Sob minha coordenação, nesse período, a equipe de jornalismo passou por ampla adaptação dos produtos veiculados, bem como a criação de outros em conformidade com as exigências do público de FM.

Durante os mais de 40 anos dedicados à comunicação institucional, pelos meios impresso, digital (site) e radiofônico, atuei, com base no conhecimento empírico relevante, experimentação e apoio dos fundamentos teóricos.

Os saberes acumulados na vivência diária como jornalista, na gestão, a busca da prática aliada à teoria, o interesse e o engajamento constantes nos novos desafios e possibilidades de atuação, que extrapolam as funções do cargo, bem como e a contínua busca por qualificação comprovam as competências requeridas para a concessão do RSC.

VI. ROL DE SABERES E COMPETÊNCIAS DECLARADOS

1. Representação legal da Instituição Federal de Ensino junto a órgãos e entidades do Poder Público ou responsabilidade técnica junto a órgãos de fiscalização, controle e regulação

Unidade: Por designação | **Qtde:** 1 | **Pts/Unit.:** 7,50 | **Subtotal:** 7,50 pts

Documentação anexada:

 Anexo_01_Grupol_Criterio9.pdf

2. Participação em atividades técnicas e/ou especializadas em projetos, incluída a elaboração de projetos pedagógicos, programas e/ou ações institucionais (ensino, pesquisa, extensão, gestão e inovação)

Unidade: Por projeto | **Qtde:** 17 | **Pts/Unit.:** 4,50 | **Subtotal:** 76,50 pts

Documentação anexada:

 Anexo_02_Grupol_Criterio2.pdf
 Anexo_04_Grupol_Criterio2.pdf
 Anexo_05_Grupol_Criterio2.pdf
 Anexo_06_Grupol_Criterio2.pdf
 Anexo_07_Grupol_Criterio2.pdf
 Anexo_08_Grupol_Criterio2.pdf
 Anexo_17_Grupol_Criterio2.pdf
 Anexo_18_Grupol_Criterio2.pdf
 Anexo_19_Grupol_Criterio2.pdf
 Anexo_20_Grupol_Criterio2.pdf
 Anexo_21_Grupol_Criterio2.pdf
 Anexo_22_Grupol_Criterio2.pdf
 Anexo_23_Grupol_Criterio2.pdf
 Anexo_24_Grupol_Criterio2.pdf
 Anexo_25_Grupol_Criterio2.pdf
 Anexo_26_Grupol_Criterio2.pdf
 Anexo_27_Grupol_Criterio2.pdf

3. Participação em programas de formação continuada e/ou ações de desenvolvimento de competências, desde que não utilizada para fins de aceleração da promoção na carreira (carga horária mínima de dez horas)

Unidade: Por capacitação | **Qtde:** 1 | **Pts/Unit.:** 1,00 | **Subtotal:** 1,00 pts

Documentação anexada:

 Anexo_03_Grupol_Criterio9.pdf

4. Exercício de mandato em entidade sindical da categoria

Unidade: Por ano ou fração acima de seis meses | **Qtde:** 5 | **Pts/Unit.:** 1,50 | **Subtotal:** 7,50 pts

Documentação anexada:

 Anexo_09_Grupol_Criterio7.pdf
 Anexo_28_Grupol_Criterio7.pdf

5. Atuação institucional no enfrentamento de situações de surto, epidemia e pandemia

Unidade: Por mês | **Qtde:** 1 | **Pts/Unit.:** 1,00 | **Subtotal:** 1,00 pts

Documentação anexada:

 Anexo_10_GrupoVI_Criterio19.pdf

6. Exercício de função gratificada (a partir da FG-03) ou equivalente (como titular)

Unidade: Por ano ou fração acima de seis meses | **Qtde:** 3 | **Pts/Unit.:** 3,00 | **Subtotal:** 9,00 pts

Documentação anexada:

 Anexo_14_GrupoV_Criterio4.pdf

 Anexo_15_GrupoV_Criterio4.pdf

7. Participação como membro de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública, regularmente instituídos

Unidade: Por designação | **Qtde:** 3 | **Pts/Unit.:** 3,00 | **Subtotal:** 9,00 pts

Documentação anexada:

 Anexo_11_GrupoI_Criterio3.pdf

 Anexo_12_GrupoI_Criterio3.pdf

 Anexo_13_GrupoI_Criterio3.pdf

8. Exercício de cargo de direção (CD-03 e 04) ou equivalente (como substituto)

Unidade: Por ano ou fração acima de seis meses | **Qtde:** 2 | **Pts/Unit.:** 3,00 | **Subtotal:** 6,00 pts

Documentação anexada:

 Anexo_16_GrupoV_Criterio2.pdf

9. Produção de material técnico, científico, metodológico ou administrativo estruturado que visa à difusão do conhecimento

Unidade: Por produto | **Qtde:** 2 | **Pts/Unit.:** 4,50 | **Subtotal:** 9,00 pts

Documentação anexada:

 Anexo_29_GrupoVI_Criterio12.pdf

 Anexo_31_GrupoVI_Criterio12.pdf

10. Conclusão de curso de educação formal superior ao exigido para o ingresso no cargo de que é titular e que não seja utilizado para percepção de Incentivo à Qualificação

Unidade: Por curso | **Qtde:** 1 | **Pts/Unit.:** 15,00 | **Subtotal:** 15,00 pts

Documentação anexada:

 Anexo_30_GrupoVI_Criterio4.pdf

11. Participação em atividades de orientação, tutoria, preceptoria ou supervisão

Unidade: Por designação | **Qtde:** 8 | **Pts/Unit.:** 3,00 | **Subtotal:** 24,00 pts

Documentação anexada:

 Anexo_32_Grupoll_Criterio5.pdf

VII. DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE LEGAL

Declaro, para todos os fins de direito, que as informações constantes neste Memorial Descritivo ocorreram no exercício da carreira, não foram utilizadas em requerimentos anteriores e são verdadeiras, autênticas e estão devidamente comprovadas com a documentação anexada, assumindo inteira responsabilidade pelas declarações prestadas, sujeito às sanções legais cabíveis em caso de falsidade.

Declaro ainda estar ciente de que o título utilizado como requisito de entrada para o nível atual não serve para pontuar no rol de saberes apresentado neste memorial.

Documento assinado digitalmente
 **SILVANIA DE CASSIA LIMA**
Data: 02/09/2026 19:14:33-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Silvânia de Cássia Lima

Matrícula SIAPE 6301814
Universidade Federal de Goiás

Gerado em 2 de setembro de 2026 às 15:54